DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2
Compras 2
Aviso de Dispensa Eletrônica 2

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Consórcio Intermunicipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - CORECA 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor de Escola da E.M. "Prof. Alberto Gandur", de 03/05/2024.

Acúmulo de Cargos.

O Diretor da E.M. "Prof. Alberto Gandur", com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e a Renumeração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório n° 011/24, Luana Fazam Franciso, RG. 49.353.398-9 Professor Educação Básica I – ACT na C.E Prof.ª Ana Aparecida Peresi Secches, Estrela D'Oeste-SP com 30 horas semanais e Professor de Educação Básica I – ACT nesta Unidade Escolar com 33 horas semanais. Acumulação legal.

- Ato Decisório n° 012/24, Camila Prado Ferreira Carvalho, RG. 42.212.768-1 Professor Educação Básica I – ACT na EMEI Neide Aparecida Carvalho, Vitória Brasil - SP com 30 horas semanais e Professor de Educação Básica I – ACT nesta Unidade Escolar com 33 horas semanais. Acumulação legal.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Presencial, registrada sob o nº 02/2024, Sistema de Registro de Preço 15/2024 que objetiva o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais pertencentes à Frota do Município de Jales, incluindo o fornecimento de peças e componentes de reposição novos, conforme Anexo I, por tempo determinado. A sessão do pregão dar-se-á no dia 23 de maio de 2.024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos, a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura os envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério da pregoeira, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 03 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Colaboração nº 10/2024 – Processo nº 08/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2023 – Objeto: Repasse de recurso financeiro municipal, advindo de Emenda Parlamentar, por meio da lei nº 5.623/2023, objetivando o atendimenmto de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com altismo, de ambos os sexos, na área da saúde e dar melhor atendimento aos pacientes para reabilitação intelectual, física e psicossocial ofertado pela OSC APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales, no âmbito do Município de Jales - Cronograma de Desembolso: R$278.674,51 (Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) - parcela única – Assinatura: 03/05/2024– Vigência: 31/12/2024.

.....

Compras

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA - A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que encontram-se abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 89/2024, Dispensa 54/2023**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II, e o nº 10.193 de 11 de março de 2024, que objetiva a **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução para evento Esportivo de reinauguração do Ginásio Municipal de Esportes Waldemar Lopes Ferraz, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência - Anexo I"**. Com o objetivo central, reconhecer, valorizar e homenagear os atletas que se destacaram no cenário Esportivo nacional e internacional vestindo a camisa da Seleção Brasileira nas modalidades voleibol e futsal nas décadas de 80 e 90, além de apresentar as novas estruturas oferecidas aos munícipes

após a reforma do referido ginásio. A pretendida aquisição tem o valor médio previsto em R$ **56.200,00 (**Cinquenta e seis mil e duzentos reais). O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 07/05/2.024 às 08h00, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo o encerramento do recebimento das propostas até às 08h00 horas do dia 10/05/2.024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 10/05/2.024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3059, 3060 ou 3061 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 06 de maio de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.**

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 13, de 30 de abril de 2024

Que reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales.

Que reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001422-55.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, ADHEMAR DE PAULA aposentado em 01/07/2007, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “09” para a referência “12”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001577-58.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, ALTINO CORREIA LEITE aposentado em 01/08/2017, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “07” para a referência “12”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001086-51.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, DELCIO DE BRITO aposentado em 01/12/2008, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “03” para a referência “06”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001124-63.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, JACIRA BARBOSA DE LIMA GONÇALVES aposentada em 01/01/2007, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “10” para a referência “13”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000944-47.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, JOÃO JOSÉ DE CASTRO falecido em 26/04/2002, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “10” para a referência “12”, tendo reflexo na pensão da dependente LOURDES MARTINS TEIXEIRA.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001578-43.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, LOURDES ESPEDITE DA SILVA aposentada em 07/02/2011, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “08” para a referência “12”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001256-23.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, LUZIA FONSECA ANDRADE aposentada em 15/09/2014, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “06” para a referência “10”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001579-28.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais

Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, MARIA CECILIA DA SILVA aposentada em 18/07/2014, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "10" para a referência "13".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001403-49.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, MARIA CRISTINA ADAME AIDAR aposentada em 08/09/2014, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "03" para a referência "05".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000693-29.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, MARIA CARMOILDA DA SILVA MARINHO aposentada em 01/04/2008, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "06" para a referência "08".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001202-57.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO aposentada em 13/09/2008, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "07" para a referência "09".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000760-91.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, OTACILIO MARTINS DA SILVA aposentado em 09/02/2004, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "05" para a referência "07".

RESOLVE:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1	ADHEMAR DE PAULA	04/11/1982	Referência "12"
2	ALTINO CORREIA LEITE	04/05/1992	Referência "12"
3	DELCIO DE BRITO	05/05/1992	Referência "06"
4	JACIRA BARBOSA DE LIMA GONÇALVES	15/06/1978	Referência "13"
5	JOÃO JOSÉ DE CASTRO	14/09/1978	Referência "12"
6	LOURDES ESPEDITE DA SILVA	15/01/1986	Referência "12"
7	LUZIA FONSECA ANDRADE	17/07/1993	Referência "10"
8	MARIA CECILIA DA SILVA	24/01/1986	Referência "13"
9	MARIA CRISTINA ADAME AIDAR	19/04/2004	Referência "05"
10	MARIA CARMOILDA DA SILVA MARINHO	02/05/1990	Referência "08"
11	MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	08/06/1987	Referência "09"
12	OTACILIO MARTINS DA SILVA	07/03/1989	Referência "07"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário do IMPS de Jales

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA - CORECA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

Aspasia - Dirce Reis - Jales - Marinopolis - Mesopolis
Paranapua - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete
São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0006/2024

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O CORECA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.701.841/0001–75, com sede administrativa na Av Jânio Quadros, nº 305, Centro, Município de Jales, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, convoca, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em CONCURSO PÚBLICO 01/2022 realizado no dia 14 de agosto de 2022, para comparecer no até o dia 10 de maio de 2024, sexta-feira às 09:00 horas , **na sede administrativa do CORECA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** sito à sede administrativa na Av Jânio Quadros, nº 305, Centro, Município de Jales, Estado de São Paulo, para assumir a vaga a qual concorreu. Deverão ser apresentados os documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) CPF e Carteira de Identidade (cópia);
b) Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (cópia);
c) Registro no respectivo Conselho de Classe para os cargos, empregos ou funções que exigirem (cópia);
d) 02 (duas) fotos 3x4, iguais, recentes e sem uso (original);
e) Título Eleitoral (cópia) e Certidão de quitação eleitoral (original);
f) Certificado do serviço militar (sexo masculino) ou comprovante de alistamento (cópia);
g) Cópia de Certidão de nascimento/casamento;
h) Atestado (ASO) médico admissional apto assinado por médico indicado pelo CORECA;
i) Cópia de Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (se tiver);
j) Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e identificação);
k) Cartão de PIS/PASEP;
l) Original de Declaração de bens (Declaração de IR), ou declaração conforme LRF; ou certidão negativa
m) Original de Declaração de dependentes para Imposto de Renda ou certidão negativa;
n) Original de Declaração de negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública;
o) Certidão de antecedentes criminais, por órgão público oficial ;
p) Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
q) Certidão de Cartório Distribuidor Civil e Criminal, Estadual e Federal, onde teve seu domicílio nos últimos 04 (quatro) anos que conste Processos em seu nome.
r) Comprovante de endereço atualizado

Classificação	Inscrição	Nome	Cargo
21º	**148**	**Nubia Diogo da Costa**	**Cuidador**
22º	**449**	**Giovana Victória Boscolo Ferreira**	**Cuidador**

O não comparecimento no prazo legal ou a não apresentação de todos os documentos exigidos no Edital no momento da contratação acarretará no cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores, podendo o CORECA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Jales (SP), 06 de maio de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente do CORECA

CNPJ 07.701.841/0001-75 | e-mail: corecajales@hotmail.com
Fones: Casa de passagem 17 3632-2977 | Administração 17 3632-9621